



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**Ministério do Urbanismo e Ambiente**

**Proposta de Assistência Técnica  
na  
Implementação da Agenda Habitat  
e  
a Sistema Nacional de Informação Territorial**



Submetido a:  
**Ministério de Urbanismo e Ambiente**

Submetido por:  
**Development Workshop – Angola**

Luanda - Novembro, 2006

## INDICE

<u>1. Resume do projecto.....</u>	<u>3</u>
<u>2. Introdução.....</u>	<u>4</u>
<u>3. A Criação do Sistema Nacional de informação Territorial.....</u>	<u>4</u>
<u>4. Regulamento da Lei de Terra sobre Direitos Evolutivos.....</u>	<u>11</u>
<u>    O ponto central do regulamento será a proposta de inclusão de uma base legal para Direitos Intermédios e Evolutivos sobre a Terra Urbana, e a conseqüente inclusão de Direitos Colectivos sobre Terra Urbana, como uma solução intermediária evolutiva, sobretudo para zonas peri-urbanas, para as quais não haja planos de orientação das concessões ou regulamentações. ....</u>	<u>11</u>
<u>    1. Terrenos actualmente ocupados.....</u>	<u>11</u>
<u>    4. Disposições Finais e Transitórias.....</u>	<u>11</u>
<u>    4.2 Resultado Esperados .....</u>	<u>11</u>
<u>    A inclusão dum base legal que considere Direitos Intermédios e Evolutivos sobre a Terra Urbana, tendo em conta a demanda em busca de terra para diversos fins, a limitada capacidade de elaboração de planos locais e de responder à demanda em geral, propondo, conseqüentemente, uma inclusão de Direitos Colectivos sobre terra urbana, como uma solução intermediária evolutiva. ....</u>	<u>11</u>
<u>5. Guião de orientação para a Regularização de Terras .....</u>	<u>11</u>
<u>6. Projectos-piloto de Planeamento Participativo de Ocupação de Terras .....</u>	<u>12</u>
<u>7. Promoção do Micro-crédito Habitacional.....</u>	<u>13</u>
<u>    Colaboração entre MINUA e DW na elaboração e consolidação da política habitacional através da promoção do micro-crédito habitacional, aprofundando e replicando a experiência do Kixi-Casa, através da mobilização de fundos de apoio ao crédito habitacional usando e promovendo o modelo de casas evolutivas; .....</u>	<u>13</u>
<u>8. Orçamento.....</u>	<u>15</u>

## 1. Resume do projecto

<b>Projecto:</b>	Implementação da Agenda de Habitat e a Sistema Nacional de Informação Territorial
<b>Tarefa principal:</b>	Assistência ao MINUA na Implementação da Agenda de Habitat e a Monitoria do Objectivo 7 ( Metas 10 e 11) dos ODMs
<b>Operacionalização:</b>	Development Workshop Angola junto com INOTU e IGCA
<b>Coordenação:</b>	MINUA
<b>Assistência Técnica:</b>	UN-HABITAT
<b>Duração:</b>	24 meses
<b>Data de Início:</b>	Janeiro de 2007
<b>Cobertura:</b>	I <sup>a</sup> Fase : Luanda e Huambo. II <sup>a</sup> Fase : Duas outras províncias
<b>Financiamentos:</b>	MINUA - Governo de Angola, DW-Angola, UN-Habitat
<b>Contribuição Solicitada ao MINUA:</b>	<b>USD 350,000</b>
<b>Contribuição da DW – Angola:</b>	<b>USD 770.300</b>
<b>Contribuição Solicitada da UN-Habitat:</b>	<b>USD 56,000</b>

## 2. Introdução

A Agenda Habitat foi desenvolvida durante a Cimeira das Cidades em Istanbul em 1996, e nos Fóruns Mundiais Urbanos de Barcelona em 2004 e de Vancouver em 2006. O Governo de Angola, representado pelo seu Ministro do Urbanismo e Ambiente (MINUA) e com assistência da UN-Habitat tem-se esforçado para a requalificação/reconstrução dos assentamentos em Angola depois de várias décadas duma guerra devastadora. A Agenda Habitat tem providenciado um quadro de referência bastante útil para o desenvolvimento duma política neste sector. O MINUA tem demonstrado a sua liderança neste processo através da publicação de importante legislação neste domínio, nomeadamente as Leis de Terras e de Ordenamento do Território e respectivos regulamentos. O MINUA pretende nos próximos tempos continuar os avanços na implementação da Agenda Habitat particularmente através de projectos de demonstração (projectos-pilotos), da regulamentação dos direitos evolutivos de posse e da implementação dum **Sistema Nacional de Informação Territorial**.

A Development Workshop Angola (DW-Angola) tem sido um parceiro do MINUA e do Governo de Angola por longos anos na área dos assentamentos humanos. A DW-Angola desenvolveu uma forte capacidade em Pesquisa, Monitoria e Implementação de Projectos e emprega o Sistema de Informação Geográfica (GIS) como uma ferramenta nos seus programas. A DW trabalhou com o MINUA num Programa Alargado de Pesquisa sobre Acesso e Posse de Terras nas Zonas Peri-urbanas das cidades de Angola e colaborou com o MINUA e UN-Habitat no reforço de capacidades para o MINUA, INOTU, IGCA em GIS. A DW-Angola também tem pilotado projectos de titulação evolutiva em micro-crédito habitacional.

O MINUA e a Development Workshop Angola prepararam uma proposta de Acordo de Cooperação num programa de 5 (cinco) pontos ligados com a promoção de aspectos chaves da Agenda Habitat em Angola. A presente proposta esboça a fase 1 duma proposta para um período de 2 anos numa base de co-financiamento do MINUA e da DW-Angola e outros parceiros como a UN-Habitat. A DW-Angola propões apoiar o MINUA na implementação das seguintes actividades:

- a) Criação do Sistema Nacional de informação Territorial;
- b) Elaboração dum regulamento da Lei de Terra sobre direitos evolutivos, baseados nos princípios da Agenda Habitat;
- c) Preparação de um guião de orientação para a regularização de terras urbanas e rurais;
- d) Implementação de projectos-piloto de planeamento urbano participativo e ocupação de terras com INOTU, IGCA e Governos provinciais;
- e) Promoção do micro-crédito habitacional, através da mobilização de fundos de apoio ao crédito habitacional usando o modelo de casas evolutivas.

## 3. A Criação do Sistema Nacional de informação Territorial

Em muitas cidades do mundo, os Governos e gestores de grandes cidades sofrem duma crise profunda que os impede e enfraquece a sua capacidade de desenvolver políticas sãs e prover serviços básicos aos seus residentes. Na falta de informação e/ou conhecimentos detalhado nos sectores demográfico, económico, territorial, cultural e dinâmicas ambientais sobre a realidade dos seus países e cidades, muitos urbanistas e decisores políticos operam num ambiente de incerteza, alocando recursos para assuntos imediatos e de pressão ao invés de investir em mudanças progressivas a longo prazo. Um dos custos desta crise generalizada de informação têm resultado na expansão das zonas degradadas, na destruição de florestas e zonas agrícolas, o que aprofunda problemas sociais e estimula o crescimento da insegurança.

Informação segura e actualizada sobre um leque considerável de indicadores<sup>1</sup> e os meios e mecanismos para transformar a informações em boas políticas e planos urbanos sustentáveis são os antídotos da crise de informação acima referida, pelo que, os decisores políticos e os cidadãos precisam de aumentar e consolidar a capacidade local de recolha, avaliação e aplicação de dados urbanos para tomar as melhores decisões.

Por falta de capacidade, autoridades locais e organizações diversas, sobretudo nos países em desenvolvimento, enfrentam dificuldades na recolha, avaliação e transformação de dados em informação útil para uma disseminação a todos os níveis e suporte na tomada das decisões. Na falta de informação precisa, actual e segura, muitos países – desenvolvidos e em desenvolvimento – optam pela criação de sistemas credíveis e consistentes de recolha de informação ou dados urbanos.

Em Angola, dados recentes, resultantes de um estudo de dimensionamento sobre questões urbanas, feitos a pedido do Grupo Técnico *ad-hoc* do Habitat e do (então) Ministério das Obras Públicas, com financiamento do Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UNCHS)<sup>2</sup> e da Agência Norueguesa para o Desenvolvimento Internacional (NORAD), classificou a situação como complexa, devido a falta de qualquer pesquisa anterior e de informação comparativa sobre questões urbanas. Respondendo a esta falta, este projecto aqui apresentado visa de montar um **Sistema Nacional de Informação Territorial**, em parceria com a UN-Habitat, esperando de ser uma contribuição fundamental para um desenvolvimento mais sustentável dos centros urbanos em Angola.

### 3.1 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio & Agenda HABITAT

Em Setembro de 2000, durante a Cimeira das Nações Unidas em Nova Iorque, líderes mundiais de 191 nações (dentre as quais Angola), adoptaram a Declaração do Milénio, comprometendo-se a fazer esforços redobrados, para a redução da pobreza, a melhoria das condições de saúde, a promoção da paz, dos direitos humanos e da sustentabilidade ambiental. Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs) que emergiram desta Declaração e constituem metas quantitativas, específicas e temporais, a partir das quais deveria ser possível um acompanhamento sistemático do progresso de cada país na realização do compromisso assumido na Declaração do Milénio. Estas metas deverão ser atingidas no ano 2015, em relação à linha de base da situação que existia no ano de 1990.

Um dos Objectivos da Declaração do Milénio (7) consiste na **Garantia da Sustentabilidade Ambiental**, incluindo as metas 9, 10 e 11, referentes à:

**Meta 9:** Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais, invertendo a actual tendência para a perda de recursos ambientais;

**Meta 10:** Até 2015 reduzir para metade a percentagem de pessoas que não têm acesso à água potável;

**Meta 11:** Melhorar consideravelmente a vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados, até 2020.

Para cada meta foram definidos indicadores que permitam medir o progresso.<sup>3</sup> O monitoramento exige uma recolha regular e constante de informação sobre decisões, políticas e práticas estabelecidas para o alcance das metas pelos países e Governos.

Em 2000 a UN-HABITAT recebeu da Assembleia Geral das Nações Unidas o mandato de coordenar os esforços da comunidade internacional para o alcance da **meta 11** dos ODMs

<sup>1</sup> Atributos mensuráveis de condições locais, como a proporção da população com acesso a serviços básicos ou o custo da habitação em diferentes pontos do país.

<sup>2</sup> Como parte integrante do Programa Global do UNCHS sobre Segurança da Propriedade da Terra.

<sup>3</sup> Na maioria dos casos os Governos têm a responsabilidade de adaptar os indicadores aos respectivos contextos e definir outros considerados relevantes para facilitar o seu seguimento.

para *Melhorar consideravelmente a vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados, até 2015*. Com o mandato do Conselho de Segurança, a UN-Habitat adoptou, em 2000, uma abordagem mais holística, integrando os indicadores da Agenda Habitat no quadro global dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, acrescentando a isso o seu pioneirismo na recolha de indicadores urbanos nos últimos 15 anos, tendo desenvolvido até a data a IIIª Base de Dados de Indicadores Urbanos Globais, para monitorar as principais questões da Agenda Habitat, com um foco específico para os ODM, particularmente a meta 11 sobre a melhoria dos assentamentos precários.

De acordo com o Relatório de Progresso dos ODMs para Angola, no período 2001-2004 a capacidade de avaliação do progresso na implementação do objectivo 7 é em geral fraca.

### 3.2 Visão e Missão

Na base desta iniciativa está a **visão** de até 2015 termos um mundo mais igual, com menos pobreza e cidades mais inclusivas, onde possam co-existir espaços e oportunidades para ricos e pobres.

A **missão** deste núcleo do Sistema Nacional de Informação Territorial seria a de contribuir para que as decisões políticas sejam cada vez mais baseadas no conhecimento e na realidade dos beneficiários, com um crescente acesso dos pobres urbanos à bens e serviços básicos, incluindo água potável e acesso à habitação condigna e uma posse segura das suas ocupações.

#### **Uma contribuição para o planeamento, gestão e política urbana:**

Um aumento de informação baseada no conhecimento pode contribuir para:

- Redução da pobreza urbana estabelecendo informação de base quantitativa e qualitativa;
- Ajudar a perceber como as cidades funcionam como sistemas económicos e sociais e uso de conhecimentos para políticas a nível nacional e local;
- Reforçar a democracia e processos participativos através de partilha de informação;
- Desenvolver além dos existentes, outros indicadores e novas abordagens metodológica relativos a qualidade de vida nas cidades;

### 3.3 O Processo

Pretende-se, com a UN-HABITAT - devido a sua longa experiência na recolha de indicadores urbanos - e sob coordenação do MINUA e a assistência técnica de Development Workshop, estabelecer uma equipa (Task Force) multi-sectorial responsável pela montagem de um **Sistema Nacional de Informação Territorial**, para monitorar o alcance do objectivo 7 dos MDGs, especialmente da sua 11, através da recolha, análise, produção e disseminação de informação sobre as condições urbanas actuais em Angola, utilizando ferramentas do Sistema de Informação Geográfico.

A task force desenvolverá uma base de conhecimentos urbanos, incluindo actividades de pesquisa, criação de bases de dados acessíveis, trabalhos em GIS e mapeamento, e ainda a avaliação de capacidades e habilidades pessoais e seu desenvolvimento através de treinamentos, estágios profissionais e outras actividades. Os dados e informações produzidos por esta equipa servirão para apoiar o MINUA e outros actores públicos e privados no estabelecimento de políticas publicas baseadas no conhecimento actualizado do contexto nacional e local, sobre assuntos relacionados com questões urbanas chave e outros assuntos que sejam relevantes para os decisores políticos locais e nacionais e uma monitoria global da situação e pobreza urbanas.

O projecto será implementado, durante o primeiro ano, nas províncias de Luanda e Huambo. Durante o segundo ano, o projecto será implementado em mais duas outras províncias a serem escolhidas durante o curso do projecto.

Uma grande importância do projecto é de criar ao nível governamental (MINUA) estrutura organizacional e capacidades técnicas necessárias para a continuidade ao processo depois do fim deste projecto.

### 3.4 Objectivos

Com o trabalho desta equipa, pretende-se a longo prazo, produzir informação que permita assegurar a sustentabilidade ambiental e uma gestão urbana sã de modo que as melhorias do desenvolvimento sejam de longo prazo, através de alguns eixos principais:

1. **Criação de um Sistema de Monitoria Urbana Sustentável para apoiar as acções de planeamento local e os processos de gestão urbana ligando dados e informação às decisões políticas;**

Especificamente, e sob liderança operacional da Development Workshop, serão organizadas acções de formação, sobre o uso de GIS no sistema de remote sensing para efeito de monitoria urbana, a ser ministrada pelo CMHC (Canadá) e pela UN-HABITAT que incluirá o staff do INOTU, do IGCA, da faculdade de Arquitectura e representantes de Governos províncias das cidades escolhidas para o primeiro levantamento de dados;

Depois da formação será implementado o estudo de base, usando ferramentas e tecnologias aprendidas durante a formação e métodos tradicionais de recolha e tratamento de dados como inquéritos, entrevistas e observação directa.

2. **Reforço de capacidade para o desenvolvimento e uso de indicadores urbanos,** através da recolha de dados desagregados a nível local, selecção, gestão e aplicação dos indicadores urbanos e outra informação para a análise política de questões urbanas;

Especificamente, além de um estudo de base sobre os indicadores da meta 11 dos ODMs, a equipa de estudos a criar teria a missão de auxiliar o MINUA no estabelecimento do sistema de informação territorial a nível das províncias capacitando as estruturas provinciais do INOTU e IGCA de modos a permitir uma actualização constante da informação e monitoria dos indicadores localmente definidos;

3. **Estimular o diálogo e acção em matéria urbana entre os decisores políticos e cidadãos,** promovendo a apropriação local dos sistemas de indicadores urbano e a cultura de monitoria e avaliação no sector urbano, através da criação de bancos de dados e fóruns urbanos provinciais;

4. **Reforçar a responsabilização e a transparência através** da disseminação pública de informação;

5. **Promover a pesquisa-acção,** numa estratégia de “aprender fazendo”, melhorando o acesso para uma variedade de informação a nível local para uma gestão e planificação urbana melhorada.

Numa visão a médio prazo e de maneiras a promover a aplicação de conhecimentos propõe-se um olhar permanente nos projectos em implementação pelos Governos provinciais com o envolvimento das comunidades e de Organizações Não Governamentais para garantir a sua replicação.

Propõe-se uma documentação de acções ligadas à regularização e requalificação urbanas, ao planeamento participativo de terras, à promoção do crédito habitacional residentes urbanos das zonas peri-urbanas (Kixi-casa), processos de orientação para a regularização da posse de terras, etc.

### 3.5 Foco do estudo e abordagem metodológica

Num estudo de base desta natureza deverá ser encarado como uma **pesquisa-acção**, na medida em que será desenvolvida, não como uma reflexão académica (embora possa ajudar neste aspecto), mas como um recurso para os decisores políticos e futuras realizações no quadro do compromisso com os ODM e com Agenda HABITAT

O estudo deverá focalizar os sectores do acesso à água e saneamento básicos, posse segura da terra e densidade habitacional, enquadrados no objectivo 7 dos ODMs (metas 10 e 11) e indicadores chaves da Agenda Habita sobre acesso à habitação adequada como mostra o quadro a seguir.

<b>Objectivos –Ag. HABITAT</b>	<b>Indicador chave Ag. HABITAT</b>	<b>Metas e indicadores ODMs</b>
<i>Promover direito à Habitação adequada</i>	<i>1. Estruturas duráveis</i>	<i>Obj. 7, Meta 11, indicador 32</i>
<i>Promover direito à Habitação adequada</i>	<i>2. Superpovoamento</i>	<i>Obj. 7, Meta 11, indicador 32</i>
<i>Promover segurança de posse</i>	<i>3. Posse segura de terras</i>	<i>Obj. 7, Meta 11, indicador 32</i>
<i>Promover Acesso à Serviços Básicos</i>	<i>4. Acesso à água potável</i>	<i>Obj. 7, Meta 10, indicador 30</i>
<i>Promover Acesso à Serviços Básicos</i>	<i>5. Acesso a melhores condições de saneamento básico</i>	<i>Obj. 7, Meta 10, indicador 30</i>

Assim e numa **1ª Fase**, produzir-se-á um estudo de base (Baseline Study) em 2 cidades (Luanda e Huambo), proceder a monitoria das seguintes metas:

**Meta 10:** Até 2015 reduzir para metade a percentagem de pessoas sem acesso à água potável;

Para esta meta o estudo de base produzirá informação que permita avaliar os seguintes indicadores:

- Proporção da população com acesso à fonte de água apropriada (potável);
- Proporção da população com acesso a condições melhoradas de saneamento;

**Meta 11:** Melhorar consideravelmente a vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados, até 2020.

Mais concretamente, a produção de informação para esta meta será baseada nos seguintes indicadores:

- Proporção de pessoas com posse segura da terra;
- Densidade habitacional por agregados familiares (superpovoamento);

### 3.6 Métodos de investigação

Para a monitoria da meta 10 serão usados os seguintes métodos de investigação:

- Revisão de documentação existente



- Entrevistas com informantes chaves em relação a água e saneamento (Governo, sector não-governamental, peritos)
- Inquéritos e questionários porta-a-porta em zonas pré-seleccionadas para amostra, aferindo o acesso à água e a existência de condições de saneamento básico;

Para a monitoria da meta 11 serão usados os seguintes métodos de investigação:

- Revisão de documentação existente
- Entrevistas com informantes chaves em relação a água e saneamento (Governo, sector não-governamental, peritos)
- Remote sensing (usado e as ferramentas de GIS) para recolher informação sobre a densidade populacional, expansão urbana, sistemas de transporte etc. , usando imagens aéreas.
- Entrevistas inquéritos e questionários em zonas pré-seleccionadas para amostra para aferir a existência de títulos e qualidade do material de construção

Numa **2ª Fase**, e com os instrumentos e a experiência conseguida da 1ª fase trabalhar na consolidação do processo e reforço de capacidades nos níveis locais, criando estruturas provinciais que garantam uma recolha regular e constante dos sistemas de monitoria dos indicadores urbanos seleccionados.

O aspecto participativo será garantido com a participação de estruturas locais em todo o estudo, pelo que, sempre que possível se privilegiará a capacitação das equipas locais (INOTU, IGCA e INE, staff dos Departamentos de Estudos e Estatística dos Governos provinciais) no regime *On the Job Training* para garantir a sustentabilidade do processo de recolha regular da informação e o monitoramento dos indicadores específicos a nível local.

A equipa não deverá perder de vista que o fim último do processo é orientar ou alimentar a tomada de decisões políticas em matéria urbana com proposta de soluções específicas baseadas em informações seguras e mecanismos de monitoramento locais e confiáveis.

Em geral a **abordagem metodológica** consistirá em:

*Combinar a produção de nova informação e a sistematização de informação existente através da implantação de uma Significativa Base de Dados Urbana e desenvolvimento de dados urbanos baseados no valor;*

*Mobilizar e sensibilizar os parceiros e entidades envolvidas para questões urbanas consensuais através do uso indicadores e dados urbanos processados num formato de fácil percepção como os mapas e outras ferramentas visuais;*

*Apoiar uma sã estratégia de comunicação, usando informação estatística e geo-referenciada e promover um acesso público alargado a esta informação;*

### **3.7 Resultados esperados & disseminação de dados**

Para alcançar os resultados previstos e garantir o monitoramento do Objectivo 7 dos ODMs o núcleo do Sistema Nacional de Informação Territorial o (grupo de trabalhos) propões a produção de estudos<sup>4</sup>, relatórios, mapas, newsletters, documentos de orientação para aplicação programas específicas e de orientação às comunidades no acesso à bens e serviços, relacionados com as metas e objectivos seleccionados;

Em concreto, no final do prazo previsto para a implementação do Sistema de Informação Territorial espera-se:

<sup>4</sup> O estudo de base, usando os indicadores da meta 11 será o primeiro de uma série de estudos que serão produzidos pela equipa de trabalhos proposto.

- i. Um **Estudo de Base** sobre os indicadores urbanos feito em Luanda e no Huambo com respectivas generalizações, publicado sob o formato de um relatório ou um livro a ser disseminado a nível local e nacional;
- ii. Um **Banco de Dados** estatísticos e cartográficos funcional;
- iii. **Técnicos do MINUA e parceiros capacitados** no monitoramento de indicadores urbanos;
- iv. **Sistemas de monitoria e gestão** montados a nível nacional e local;

A informação a produzir será disseminada essencialmente através do **Fórum Nacional Urbano**, além da organização de conferência de apresentação de dados nos locais de recolha e províncias de replicação do sistema. O processo de disseminação vai privilegiar a utilização de uma variedade de meios incluindo os relatórios anuais ou trimestrais, estudos sectoriais, brochuras, rádio, programas televisivos e conferências de apresentação de resultados.

A disseminação nas comunidades será apoiada com os **guiões de orientação e formulários** que servirão para a *divulgação dos instrumentos legais e mecanismos processuais existentes para a segurança de posse sobre a terra e outros direitos*, além de outros produtos de informação populares como álbuns seriados, pequenos bulletins comunitários; CDs, web sites, fóruns on-lines, distribuição via E-mail, etc.

### 3.7 Plano de Implementação

#### Ano 1:

- Contratação da Equipa;
- Estabelecimento de instalações de trabalho e equipamentos em Luanda
- Apresentação do programa aos parceiros (I. Fase, governo provincial do Huambo)
- Identificação participativa de indicadores (baseado nos indicadores do ODM, adaptadas a realidade local)
- Elaboração de um plano de operacionalização para a recolha de dados
- Treinamento da equipa:
- Definição dos instrumentos de recolha;
- Planificação do trabalho e estabelecimento de equipas de trabalho;
- Testagem dos instrumentos
- Realização da recolha de dados a partir de documentação existente (desk study);
- Recolha de dados quantitativos e qualitativos, baseado nos indicadores definidos (trabalho de campo: Luanda e Huambo);
- Tratamento e armazenamento de dados;
- Análise de dados;
- Relatórios e outros resultados da análise;
- Disseminação de resultados;

#### Ano 2:

- Continuação de recolha de dados em Luanda e no Huambo
- Implementação do processo em cima referido nas outras províncias escolhidas
- Avaliação do projecto

### 3.9 Contribuição da DW-Angola

Além de liderar a operacionalidade do trabalho de recolha, tratamento e disseminação de dados, a DW contribuirá em aspectos ligados a formação, mobilização de outros apoios (financeiros, treinamentos, softwares) e garantir a ligação com a CMHC e a UN-Habitat.

A DW colocará ao serviço do trabalho de equipa todo o seu acervo material e de dados geográficos constituindo ao longo dos anos em assuntos urbanos.

A DW disponibilizará, salvo decisão contrária, as suas instalações para o funcionamento experimental da equipa, até que haja instalações mais adequadas para o trabalho da equipa.

## 4. Regulamento da Lei de Terra sobre Direitos Evolutivos

A DW- Angola pretende colaboração com o Gabinete Jurídico de MINUA na elaboração, e aplicação dum regulamento da Lei de Terra para direitos evolutivos, baseados nas "boas praticas" da Agenda Habitat que pode facilitar a regularização rápida e faseada da ocupação de terras.

A análise e as recomendações serão maioritariamente baseadas no estudo sobre Acesso à Terra Urbana em Angola, realizada pela Development Workshop e na sua longa experiência de trabalho com comunidades urbanas em Angola.

O ponto central do regulamento será a proposta de inclusão de uma base legal para *Direitos Intermédios e Evolutivos sobre a Terra Urbana*, e a consequente inclusão de *Direitos Colectivos sobre Terra Urbana*, como uma solução intermediária evolutiva, sobretudo para zonas peri-urbanas, para as quais não haja planos de orientação das concessões ou regulamentações.

### 4.1 Objectivo:

A elaboração dum projecto do regulamento tendo em atenção aspectos enumerados no *Regulamento Geral da Concessão de Terrenos (RGCT)* e que constituem preocupação para a maioria dos residentes urbanos, considerando que a Lei de Terras e respectiva regulamentação ligam o exercício de direitos sobre a terra urbana à planos territoriais, sem prejuízo do seu carácter progressivo, porquanto constitui uma base de partida para o seu aperfeiçoamento a partir da realidade e dos resultados na sua implementação nos primeiros três anos.

Entretanto, constituem preocupação os aspectos seguintes para o que propomos algumas sugestões:

1. *Terrenos actualmente ocupados.*
2. *Prazos para a regularização*
3. *Direitos Intermédios e Evolutivos sobre a Terra Urbana*
4. *Disposições Finais e Transitórias*
5. *Direitos Colectivos para as áreas urbanas.*

### 4.2 Resultado Esperados

A inclusão dum base legal que considere **Direitos Intermédios e Evolutivos sobre a Terra Urbana**, tendo em conta a demanda em busca de terra para diversos fins, a limitada capacidade de elaboração de planos locais e de responder à demanda em geral, propondo, conseqüentemente, uma inclusão de Direitos Colectivos sobre terra urbana, como uma solução intermediária evolutiva.

## 5. Guião de orientação para a Regularização de Terras

Colaboração na preparação de um manual e um guião de orientação para a regularização de terras urbanas e rurais, no âmbito da nova Lei de Terras e seus regulamentos e lançamento de uma campanha de educação e mobilização popular para a promoção da posse segura da terra, através da elaboração e divulgação de um manual de educação sobre legislação e direitos fundiários e procedimentos administrativos para obtenção de tais direitos;

### **5.1 Objectivos:**

Contribuir para a divulgação da Lei de Terras, regulamento e procedimentos para a regularização de terras rurais e urbanas, através da elaborar um manual (com ilustrações) que inclui um guião sobre os procedimentos, prazos e instituições ligadas à regularização e defesa dos interesses e direitos dos residentes urbanos e rurais a ser usado nas comunidades.

O manual será sobretudo para a formação dos formadores e estes formarão os activistas e o seu conteúdo será a Lei de Terras e os seus regulamentos, deixando o guião com ilustrações para uso dos activistas nas comunidades.

As autoridades locais, tradicionais e os grupos comunitários serão envolvidos na divulgação e o manual incluirá várias secções como a questão da resolução de conflitos ou dos limites dos usos e costumes na gestão de terras pelas autoridades tradicionais.

### **5.2 Resultados:**

Um maior e alargado conhecimento sobre as Leis de Terras, seus regulamentos e procedimentos vai aumentar a consciência e o valor da posse segura de terras e seu processamento, o que vai melhorar o recurso à mecanismos institucionais e legais para o acesso à direitos sobre terras, diminuindo o crescimento das zonas degradadas e abrindo largas possibilidades para a requalificação de muitos assentamentos precários. O envolvimento das comunidades, institutos nacionais, administrações locais e Governos provinciais, autoridades e líderes comunitários e tradicionais no processo de divulgação vai permitir o aperfeiçoamento das condições de recebimento e tratamento dos processos por parte dos órgão públicos e a sustentabilidade do processo de divulgação nas comunidades rurais.

## **6. Projectos-piloto de Planeamento Participativo de Ocupação de Terras**

Colaboração na implementação de projectos-piloto específicos de planeamento urbano participativo e ocupação de terras para testar a regularização e implementação dos regulamentos na prática, através da replicação do projecto-piloto do B° Fátima no Huambo em outros municípios, em colaboração com as comunidades e estruturas locais do INOTU, IGCA, Governos provinciais e Administrações Municipais em todo o país.

Esta iniciativa deverá ter em conta as órgãos da consulta ao nível local, nacional e regional que permitirão uma compreensão mais alargada de assuntos urbanos e a transparência no desenvolvimento das acções de desenvolvimento urbano através da boa governação e género – incluindo acesso a orientação e assistência técnica internacional.

### **6.1 Objectivo global:**

Fortalecer as administrações municipais e comunais e organizações da sociedade civil para contribuírem no desenvolvimento urbano sustentável através de uma gestão da terra mais descentralizada.

### **6.2 Objectivos específicos:**

1. Implementar projectos nas províncias do Huambo, Lunda Norte e Cabinda para testar abordagens da gestão da terra descentralizada;
2. Através destes projectos, contribuir ao desenvolvimento urbano sustentável nas duas cidades, que se manifesta por uma maior segurança da posse da terra, a reabilitação de infra-estruturas e a expansão ordenada das assentamentos.
3. Utilizar os resultados do projecto num processo da replicação no nível provincial e nacional, que visa de contribuir para um quadro legal e institucional mais adequado, com foco sobre as mudanças ligadas a descentralização em Angola e a elaboração dos regulamentos da nova lei da terra e nova lei do ordenamento do território.
4. Encorajar a participação das populações para a esfera de decisão política, decisão sobre a cidade, ou seja, políticas publicas que terão impacto em sua vida, em seu quotidiano.

## **7. Promoção do Micro-crédito Habitacional**

Colaboração entre MINUA e DW na elaboração e consolidação da política habitacional através da promoção do micro-crédito habitacional, aprofundando e replicando a experiência do Kixi-Casa, através da mobilização de fundos de apoio ao crédito habitacional usando e promovendo o modelo de casas evolutivas;

O limitado acesso para os créditos disponíveis é um dos principais obstáculos que os mais pobres enfrentam na melhoria das suas condições de vida, pelo que um aumento das possibilidades de acesso ao crédito poderia conduzir para um sistema de provisão habitacional e alojamento capaz de recuperar e expandir recursos disponíveis no mercado.

A DW foi pioneira na indústria de micro-finanças em Angola, desde 1996, crescendo a partir do seu primeiro *Programa de Desenvolvimento Empresarial para Mulheres*, e de uma série de estudos de pesquisas sobre a economia informal e estratégias de sobrevivência nos mercados.

A DW tem implementado durante o ano de 2006, na cidade do Huambo uma experiência piloto de micro-crédito habitacional. As lições aprendidas a partir deste programa serão replicadas em outras províncias, incluindo Luanda e Cabinda.

O Programa de micro-crédito habitacional da DW-Angola vai habilitar os pobres urbanos a criarem habitações e comunidades seguras. O trabalho será feito em parceria com grupos existentes de micro-finanças que recebem empréstimos para negócios familiares, treinamento e serviços sociais. A experiência piloto do programa de crédito para uma habitação melhorada chama-se Kixi-casa.

Construir faseadamente e ir introduzindo melhoria à habitação permite ao proprietário do imóvel erguer e melhorar a sua habitação de forma evolutiva e ao longo do tempo através de múltiplos ciclos de empréstimos. A abordagem é inovadora porque permite apoiar a iniciativa e os mecanismos já iniciados pelas pessoas mais pobres. Micro-crédito para habitação são uma abordagem diferente do sistema de créditos bancários formais e permite a entrega de créditos a camadas pobres ainda em fase de busca de sustentabilidade.

### **7.1 Objectivos:**

- 1) Aumento da disponibilidade de fundos para financiar habitação de para clientes pobres: adicionado à capitalização dos fundos de crédito;

- 2) Aumentar o acesso dos mais pobres a micro-crédito habitacional: o desenvolvimento dum abordagem sustentável em micro-credito habitacional, tal como testado, orientados para os clientes, disponíveis e produtos apropriados permitirão uma expansão de serviços para as pessoas mais pobres;
- 3) Fornecer lições de micro-crédito habitacional que possam conduzir para a melhoria da gestão e re-embolso dos empréstimos;
- 4) O desenvolvimento dum abordagem sustentável para micro-crédito habitacional vai atrair o investimento privado e

## **7.2 Resultados Esperados:**

Os clientes do Kixi-casa já completaram com sucesso 4 ciclos de recepção e reembolso de empréstimos. Os empréstimos habitacionais variam entre os U\$D 800 a 2000 reembolsáveis em cada 10 (dez) meses. A garantia de poupança ou “fundo de garantia” equivale a 10% do valor do principal do empréstimo a ser feito. Através de grupos solidários, os clientes recebem treinamento sobre gestão dos seus fundos, elegem os seus próprios líderes, e estabelecem voluntariamente os fundos de emergência. Os clientes serão activamente envolvidos em todo o processo, recebendo assistência técnica em construção e melhoramento de habitações.

Lições tiradas da fase piloto do projecto do Huambo estarão disponíveis e/ou acessível em 2007 e a replicação do projecto dependerá do financiamento que possa ser mobilizado para expandir o projecto em outras províncias.

## 8. Orçamento

Componente	Descrição da Despesa	Quant.	Custo		Contribuições US\$		
			Unitario US\$	Total US\$	MINUA	DW	UN Habitat
<b>A</b>	<b>SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL</b>						
	<b>Pessoal (Staff)</b>						
	Gestão do projecto	24	650	15.600	15.600		
	Coordenador da Equipa (mês)	24	3.000	72.000	72.000		
	Pesquisadores 2 (mês)	48	1.250	60.000	60.000		
	Assistente de pesquisa (mês)	12	1.000	12.000	12.000		
	Técnico de bases de dados e GIS	24	1.800	43.200	43.200		
	Contabilidade e Auditoria	24	750	18.000	18.000		
	Consultor de bases de dados e GIS	20	400	8.000	8.000		
	Consultores locais			7.000	7.000		
	Motorista (mês)	24	750	18.000	18.000		
	<b>Sub-Total</b>			<b>253.800</b>	<b>253.800</b>		
	<b>Transporte</b>						
	Aluguer de transporte (dias)	100	150	15.000	15.000		
	<b>Sub-Total</b>			<b>15.000</b>	<b>15.000</b>		
	<b>Consumíveis &amp; materiais</b>						
	Fotocopiadas & Reprodução (mês)	24	50	1.200	1.200		
	Publicações			4.000	4.000		
	<b>Sub-Total</b>			<b>5.200</b>	<b>5.200</b>		
	<b>Materiais de projecto</b>						
	Computadores	2	2.000	4.000	4.000		
	Imagem satélite (provincias)	4	4.000	16.000			16.000
	Software (ArcGIS 9)	12	2.000	24.000			24.000
	<b>Sub-Total</b>			<b>44.000</b>	<b>4.000</b>		<b>40.000</b>
	<b>Custos Operacionais</b>						
	Telefone	24	100	2.400	2.400		
	Internet	24	55	1.300	1.300		
	Custo de escritório Luanda	24	750	18.000	18.000		
	Custo de escritório Huambo	24	350	8.400	8.400		
	Serviços de Apoio	24	750	18.000	18.000		
	<b>Sub-Total</b>			<b>48.100</b>	<b>48.100</b>		
	<b>Treinamentos &amp; Conferencias</b>						
	Custos de Formação	1	7.000	7.000	7.000		
	Consultor UN-Habitat (dias)	20	800	16.000			16.000
	<b>Sub-Total</b>			<b>23.000</b>	<b>7.000</b>		<b>16.000</b>
	<b>Viagens</b>						
	Viagens internacionais	2	3.000	6.000	6.000		
	Viagens internas	20	120	2.400	2.400		
	Per diem e Acomodação	70	150	10.500	10.500		
	<b>Sub-Total</b>			<b>18.900</b>	<b>18.900</b>		
	<b>Custos indirecto institucionais</b>			<b>30.000</b>	<b>30.000</b>		
	<b>Total do Componente do Projecto</b>			<b>438.000</b>	<b>382.000</b>		<b>56.000</b>
<b>B</b>	<b>REGULAMENTO DA LEI DE TERRA</b>						

	Pessoal consultores (dias)	60	500	30.000		30.000	
	Viagens internacionais	2	6.000	6.000		6.000	
	Per diem e Acomodação	60	150	9.000		9.000	
	Traduções	100	40	4.000		4.000	
	Custos indirecto operacionais			10.000			
	<b>Total do Componente do Projecto</b>			<b>59.000</b>		<b>58.000</b>	
<b>C</b>	<b>GUIÃO REGULARIZAÇÃO DE TERRAS</b>						
	Pessoal consultores (dias)	45	400	18.000		18.000	
	Pesquisadores (mês)	6	1500	9.000		9.000	
	Desenhos e Gráficos			24.000		24.000	
	Traduções	100	40	4.000		4.000	
	Reprodução			25.000		25.000	
	Custos indirecto e operacionais			20.000		20.000	
	<b>Total do Componente do Projecto</b>			<b>100.000</b>		<b>100.000</b>	
<b>D</b>	<b>PROJECTOS PILOTO DE PLANEAMENTO PARTICIPATIVO</b>						
	Gestão do projecto	24	650	15.600		15.600	
	Coordenador da Equipa (mês)	24	3.000	72.000		72.000	
	Assistentes (2)	48	1.000	48.000		48.000	
	Consultores	90	300	27.000		27.000	
	Staff de Apoio	24	600	14.000		14.000	
	Motorista (mês)	24	750	18.000		18.000	
	Per diem e Acomodação	70	150	10.500		10.500	
	Aluguer de transporte (dias)	300	150	45.000		45.000	
	Comunicações	24	300	7.200		7.200	
	Formação e Workshops			6.000		6.000	
	Custos indirecto operacionais	24	2.000	48.000		48.000	
	<b>Total do Componente do Projecto</b>			<b>311.300</b>		<b>311.300</b>	
<b>E</b>	<b>MICRO-CRÉDITO HABITACIONAL</b>						
	Custos operacionais	24		50.000		50.000	
	Linha de Credito – Empréstimo	24		250.000		250.000	
	<b>Total do Componente do Projecto</b>			<b>300.000</b>		<b>300.000</b>	
<b>TOTAL DA PROGRAMA</b>				<b>1.208.300</b>	<b>382.000</b>	<b>770.300</b>	<b>56.000</b>
<b>Solicitação do MINUA</b>					<b>382.000</b>		
<b>Contribuição DW</b>						<b>770.300</b>	
<b>Contribuição de UN-Habitat</b>							<b>56.000</b>



# ANEXO

## Esboço do acordo entre o Ministério de Urbanismo e Ambiente (MINUA) e Development Workshop Angola

No âmbito dos programas do Ministério de Urbanismo e Ambiente (MINUA) para a redução da pobreza urbana, a reconstrução de Angola pós-guerra e para o alcance das Metas de Desenvolvimento do Milénio,

e

no quadro do engajamento a longo prazo da Development Workshop Angola (DW) no sector de desenvolvimento urbano em Angola,

por este meio o MINUA e a DW acordam em princípio o seguinte, agindo com terceiras partes quando for desejado ou considerado apropriado por ambos:

1. Apoiar o programa do MINUA na criação do **Sistema Nacional de informação Territorial**, através da montagem de um sistema de informação para pilotar a iniciativa, fazendo a monitoria dos MDGs, especialmente a meta 7/11, através do monitoramento das condições urbanas actuais em Angola, aproveitando ferramentas do Sistema de Informação Geográfico.

Esta iniciativa consistirá no desenvolvimento de uma base de conhecimentos urbanos, incluindo actividades de pesquisa, criação de bases de dados acessíveis, trabalhos em GIS e mapeamentos, e ainda a avaliação de habilidades pessoais e seu desenvolvimento através de treinamentos, estágios profissionais e outras actividades, como por exemplo: a criação duma equipa multi-sectorial que inclua técnicos do INOTU, IGCA e Departamento da Arquitectura com o apoio de DW para a realização de estudos de base utilizando os indicadores da meta 11 dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;

2. Colaboração na elaboração, e aplicação dum regulamento da Lei de Terra para **direitos evolutivos**, baseados nas "boas praticas" e que possa facilitar a regularização rápida e faseada da ocupação de terras;
3. Colaboração na preparação de um manual e um **guião de orientação para a regularização de terras urbanas e rurais**, no âmbito da nova Lei de Terras e os seus regulamentos e lançamento de uma campanha de educação e mobilização popular para a promoção da posse segura da terra, através da elaboração e divulgação de um manual de educação sobre legislação e direitos fundiários e procedimentos administrativos para obtenção de tais direitos;
4. Colaboração na implementação de projectos-piloto específicos de **planeamento urbano e ocupação de terras de forma participativa** para testar a regularização e aplicação prática dos regulamentos, através da replicação do projecto-piloto do B° Fátima no Huambo por outros municípios, em colaboração com as comunidades e estruturas locais do INOTU, IGCA, Governos provinciais e Administrações Municipais do país;

Esta iniciativa deverá ter em conta as órgãos de consulta ao nível local, nacional e regional que permitirão uma compreensão mais alargada de assuntos urbanos e a transparência no desenvolvimento das acções de desenvolvimento urbano através da boa governação e género – incluindo acesso a conselhos e assistência técnica internacional;

5. Colaboração na elaboração e consolidação da política habitacional através da promoção do micro-crédito habitacional, aprofundando e replicando a experiência do **Kixi-Casa**, através da mobilização de fundos de apoio ao crédito habitacional usando e promovendo o modelo de casas evolutivas;

Ambas as partes notam que a colaboração poderá envolver vários aspectos mencionados acima mas não ficará limitado a esses assuntos na medida em que novos interesses mútuos se identifiquem, podendo ser elaborados acordos de projectos específicos mais detalhados;

Assim, as partes se submetem a este acordo inicial como um ponto de partida na formalização do que tem sido uma parceria benéfica entre o Governo de Angola e a sociedade civil em geral no sector do desenvolvimento urbano.

Assinado

---

O Ministro de Urbanismo e Ambiente

Data

---

O Director de Development Workshop

Data